DATA: 08/08/2022

EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 389 de 8 de Agosto de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, $\rm s/n^{o}$ - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 08/08/2022 16:40:52
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2302

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

PORTARIAS

▶ PORTARIA: N° 001, DE 08 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 08 DE AGOSTO/2022

PORTARIA N° 001, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1°. Fica concedido a senhora **Erbene de Freitas Cavalcante Lima**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II art. 44 a 46, retroagindo seus efeitos para o dia 05/08/2022 a 06/02/2 023.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de agosto de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

